



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

CNPJ: 28.494.664/0001-73, Tel: (27) 3765-2234
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00hs.
email: contato@camarapinheiros.es.gov.br

INDICAÇÃO Nº 106/2023

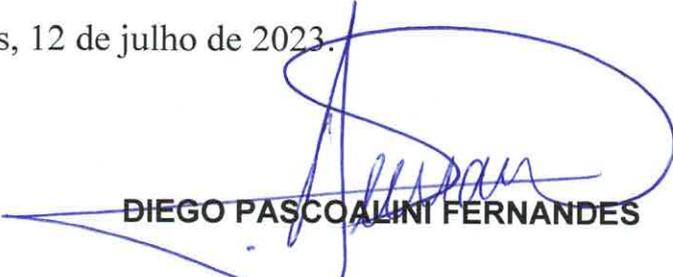
DIEGO PASCOALINI FERNANDES, vereador deste município, usando das prerrogativas que lhes são conferidas pela lei orgânica municipal e regimento interno cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços para que a secretaria competente providencie **FAZER REPAROS NOS BANHEIROS DO HOSPITAL MUNICIPAL**.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se que é de grande importância fazer reparos nos banheiros após relatos de alguns pacientes, queixando de desconforto pois o sanitário estar solto, e descarga estar quebrada, causando vazamento na parte externa do banheiro. Segue foto em anexo.

Assim justifica a presente indicação.

Sala das sessões, 12 de julho de 2023.


DIEGO PASCOALINI FERNANDES

VEREADOR-PTB

Câmara Municipal de Pinheiros - ES

PROTÓCOLO GERAL 516/2023
Data: 12/07/2023 - Horário: 11:40
Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

CNPJ: 28.494.664/0001-73, Tel: (27) 3765-2234
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00hs.
email: contato@camarapinheiros.es.gov.br

